



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 042/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

Considerando que de acordo com o parágrafo 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 906/2007 a redistribuição pode ocorrer e no caso deve ocorrer de ofício;

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir o servidor **RENATO FRANCIELLY DE ARAUJO OLIVEIRA**, mat. nº 1411, motorista, lotado na Secretaria de Saúde – Unidade Mista de Saúde, para a Secretaria de Administração e Finanças com suas vantagens adquiridas em Lei.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2023.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 10 de Abril do ano de 2023.

**JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional**